



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 104/2019 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre o gozo de licença prêmio, e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial os artigos 161, 162, 163 e 164, da Lei 11/73 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba;

RESOLVE:

Art. 1º Deferir, o gozo de licença prêmio dos servidores constantes na relação abaixo:

FUNCIONÁRIO	CPF	INÍCIO	FIM	CARGO
JOSE LUIZ MAGALHAES	016.305.168-21	06/03/2019	05/04/2019	AUX DE SERVICOS GERAIS
JOSE GONÇALVES PEREIRA	002.167.758-17	11/03/2019	09/04/2019	AUX DE SERVICOS GERAIS
MARCELO BENEDETTO	148.943.478-06	15/03/2019	13/04/2019	GUARDA MUNICIPAL

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos à 31 de março de 2019.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 04 de Setembro de 2019.

LUIZ ANTONIO PERES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.